



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0004705-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 083717659

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0010010-2**

220ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Ataliba Vieira Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 068.496.0040-0/0041-9/0042-7

Local: Rua Ataliba Vieira, 555 x Rua Itamonte

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2, R2v-1 e nR1-12, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/071/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. 083605428 e 083611864), SVMA/GTMAPP (doc. 082593536) e SVMA/GTAC (doc. 074880809), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 25/05/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083717659** e o código CRC **69E16A6D**.
